



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 352/2017.

Designa integrantes para compor Grupo de Trabalho com o fim de apresentar propostas e sugestões à criação do novo Sistema de Gestão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – Sistema de Gestão de Contratos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de sugestões e propostas por parte de todos os Departamentos envolvidos na contratualização de estabelecimentos de saúde pelo Estado do Rio Grande do Sul, para o otimizar o desenvolvimento de Sistema de Gestão de Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Grupo de Trabalho para auxiliar na elaboração do Sistema de Gestão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – Sistema de Gestão de Contratos, sendo composto pelos seguintes membros:

- Fabiana Reginatto Hering – DAHA;
- Luana Alves Figueiredo – DAHA;
- Delise Beatriz Griebeler – DGTI;
- Renato Baglioni – DGTI;
- Juliana Portela Dias – FES;
- Meriana Farid El Kek – FES;
- Tiago Albertoni – DA;
- Karen regina França – DA;
- Katlei Magali Kussler – Assessoria jurídica;
- Claudia Mari Malta – Assessoria jurídica;
- Sandra Maria Calgaro – CEVS;
- Kerlen Medeiros Gunther – CEVS.

Art. 2º – Tendo sido convidada a Controladoria e Auditoria Geral do Estado (CAGE), foram indicados para participar do Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

- Carlos Alexandre Calzavara Rocha;
- Luíza Marquetti.

Art. 3º – Fica nomeada como presidente da presente comissão a Servidora Fabiana Reginatto Hering, lotada no Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

Art. 4º – O referido grupo apresentará sugestões e propostas à PROCERGS, empresa a qual está encarregada e contratada para o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Contratos.

Art. 5º – A duração dos trabalhos deste Grupo fica condicionada a entrega do sistema pela PROCERGS e sua validação pelo Grupo aqui constituído;

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde